

Níveis da conta gov.br

A segurança da informação é um pilar fundamental em nosso cenário. Por essa razão, a conta gov.br possui três níveis de acesso, de acordo com o nível de segurança da autenticação: ouro, prata e bronze. Entender este conceito é um primeiro passo sólido na proteção de sua identidade *online*.



Começando no nível Bronze, você ingressa no ecossistema digital com acesso limitado a serviços específicos. Isso se dá em razão do nível básico de segurança requerido para uso da conta.



À medida que você progride, o nível Prata se apresenta como uma camada de segurança mais robusta. Ele oferece acesso a funcionalidades mais avançadas, como o reconhecimento facial e serviços de instituições bancárias credenciadas. Investir em sua segurança *online* é uma decisão estratégica. No entanto, é fundamental lembrar que, ao utilizar esses recursos, a responsabilidade e o zelo por informações pessoais e financeiras se tornam ainda mais cruciais.



O ápice da segurança é representado pelo nível Ouro. Nesse nível, você desfruta de todas as funcionalidades da plataforma, abrindo as portas para um vasto leque de serviços digitais. Isso inclui a visualização e o compartilhamento de documentos digitais, a utilização de serviços de assinatura eletrônica e a ativação da autenticação de dois fatores como camada adicional de proteção.

Conheça mais sobre os diferentes níveis de segurança da conta Gov.br em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/conta-gov-br/niveis-da-conta-govbr>. Priorize a segurança *online* para aproveitar ao máximo os serviços digitais. Lembre-se de que a segurança da informação é essencial para uma experiência digital segura e produtiva na plataforma gov.br. Investir em sua segurança, elevando seu nível de confiança, é o caminho para desbloquear todos os benefícios oferecidos.

3º Webinar de Segurança da Informação e 1º Seminário de Segurança da Informação para os Estados e o Distrito Federal (DF)

A Secretaria de Segurança da Informação e Cibernética (SSIC) do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR) realizou em novembro de 2023 dois eventos em formato *online* para aprimoramento do diálogo e da cooperação em segurança da informação e cibernética.

3º Webinário de Segurança da Informação:

Em **7 de novembro**, foi realizado o 3º Webinário de Segurança da Informação, que contou com a participação de órgãos da administração pública, em especial na esfera federal, com o objetivo de aprimorar o conhecimento, o diálogo e a cooperação neste tema. Apesar do público-alvo serem servidores públicos, empregados públicos e militares da administração pública federal e de órgãos vinculados, também foi possível a inscrição de servidores de outros Poderes e esferas.



O Secretário de Segurança da Informação e Cibernética do GSI, senhor Luiz Fernando Moraes da Silva, realizou a abertura e o encerramento do evento, que contou com exposições sobre Conscientização em Segurança Cibernética; Programa de Acesso Digital - ações executadas, em curso e próximos passos; ações de conscientização desenvolvidas pela SSIC; Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) - Visão geral da atuação do ONS na segurança cibernética do Sistema Interligado Nacional; minuta do Decreto da Política Nacional de Cibersegurança (PNCiber) e do projeto de lei da Agência Nacional de Cibersegurança (ANCiber); e Informação sigilosa x Informação classificada.

1º Seminário de Segurança da Informação:

Em **8 de novembro**, foi realizado o 1º Seminário de Segurança da Informação para os Estados e o Distrito Federal (DF) para aprimoramento do diálogo e da cooperação entre o Governo Federal e as Unidades da Federação neste tema, em que o público alvo foram servidores dos Estados e DF.



No Seminário, foram realizadas exposições sobre atividades e organização da SSIC, e de seus Departamentos, e sua importância para a segurança cibernética nacional; importância da Política Nacional de Segurança da Informação (PNSI), das Instruções Normativas (IN) do GSI/PR e da Cartilha de Gestão de Segurança da Informação como referência para as Unidades da Federação; informações sobre a proposta do GSI/PR para a instituição de uma política nacional de cibersegurança e a criação de uma agência nacional de cibersegurança; visão geral da Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos (ReGIC) e formas de participação das Unidades da Federação; e informação classificada: visão geral da estrutura e do processo de credenciamento de segurança, sob a ótica da Lei de Acesso a Informação (LAI).

Por meio dessas ações, a SSIC trabalha na implementação de importantes ações estratégicas previstas na Estratégia Nacional de Segurança Cibernética, como: elevar o nível de proteção do Governo; ampliar a parceria, em segurança cibernética, entre setor público, setor privado, academia e sociedade; e promover ambiente participativo, colaborativo, confiável e seguro, entre setor público, setor privado e sociedade.



Quais são as responsabilidades do Gestor de Segurança e Credenciamento (GSC)?

Conforme o Decreto nº 7.945/2012, o GSC é o responsável pela segurança da informação classificada em qualquer grau de sigilo no órgão de registro a qual pertence.

Além disso, cabe ao Gestor de Segurança e Credenciamento, de acordo com o art. 17 da Instrução Normativa nº 02 do GSI/PR, de 5 de fevereiro de 2013:



manter a qualificação técnica necessária à segurança de informação classificada;



implantar controle e funcionamento dos protocolos de documentos classificados;



zelar pela conformidade e pelo sigilo dos processos de credenciamento e habilitação;



propor à Alta Administração normas para o tratamento da informação classificada e para o acesso às áreas, instalações e materiais de acesso restrito;



gerir os recursos criptográficos das Credenciais de Segurança e dos materiais de acesso restrito; e



assessorar a Alta Administração no tratamento de Informações Classificadas.

É importante ressaltar também que, segundo o art. 10 do Decreto nº 7.945/2012, a designação dos gestores de segurança e credenciamento, titular e substituto, é condição *sine qua non* para a habilitação dos órgãos e entidades públicas como órgão de registro para o tratamento de Informação Classificada.



Para saber mais informações sobre esse assunto ou outras informações sobre segurança da informação acesse gov.br/gsi/nsc.

Fonte: <https://www.gov.br/gsi/pt-br/ssic/>

Editorial/redação/diagramação: SSIC

Sugestões: educa.si@presidencia.gov.br